

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2008 (Da Sra. Cida Diogo)

Requer a realização de audiência pública, para discutir o PL 207 de 2003 que trata, do planejamento familiar estabelece penalidades e da outras providencias.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais venho requerer a Vossa Excelência a realização de audiência pública, para debater o PL 207 de 2003, solicito convidar para esta audiência, representante do Ministério da Saúde, representante da Secretaria Especial de Políticas Públicas Para as Mulheres, a senhora Margareth Arilha, pesquisadora do Centro Brasileiro de População.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 207 de 2003, é de fundamental importância para toda a população brasileira, principalmente para as mulheres.

Recentemente em comemoração ao dia Mundial de luta Pela Saúde da Mulher e dia Nacional Pela Redução da Morte Materna, o governo brasileiro lançou o programa nacional de planejamento familiar, este programa tem uma estratégia clara de incentivar as famílias brasileiras a planejar o número de filhos que querem ter.

Paralelo a isto nesta casa tramitam vários projetos relativos a este tema, sem julgar o mérito de cada um, consideramos que esta é uma questão que deve ser tratado com a responsabilidade a qual nos conferiu o povo brasileiro.

Portanto, um amplo debate sobre este projeto de lei que estabelece a redução da idade de homens e mulheres para esterelização voluntária, alterando com isto a legislação

vigente sobre planejamento familiar , se faz necessário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008

Deputada **Cida Diogo** – PT/RJ